

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 911 /2026, DE 29 DE julho DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo da Coordenação de Direito, que requer suspensão do período de férias da docente Verônica Silva do Prado Disconzi por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da docente **Verônica Silva do Prado Disconzi**, na função/atribuição de Coordenadora do curso de Direito, previsto para 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/07/2026 a 30/07/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de julho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

